CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
EM 08 / 11 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Rosafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº318 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CONSIDERANDO A QUANTIDADE CADA VEZ MENOR DE CASOS DE INTERNAÇÃO, A BAIXA QUANTIDADE DE ÓBITOS DECORRENTES DA COVID-19, O IMINENTE FECHAMENTO DO HOSPITAL DE CAMPANHA E O AUMENTO SUBSTANCIAL DE VACINADOS, QUE ESTUDEM A VIABILIDADE DE INICIAR A FLEXIBILIZAÇÃO DO USO OBRIGATÓRIO DAS MÁSCARAS DE FORMA GRADATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** junto a **Prefeitura Municipal de Santarém**, por intermédio do **Prefeito Municipal, senhor Dr. Nélio Aguiar** e, através da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, na pessoa de sua Secretária Municipal a Ilma. Sra. Vânia Portela e, demais Secretarias e Núcleos Municipais que forem competentes e que possam vir a contribuir**. O parlamentar vem solicitar que seja avaliado e, se possível, atendida essa solicitação.

JUSTIFICATIVAS – INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nobres Vereadores e Vereadoras, em virtude da quantidade cada vez mais baixa de casos confirmados de santarenos com a COVID-19, com a quantidade cada vez menor de óbitos e, considerando a iminente interrupção do hospital de campanha previsto para o final do mês de

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

outubro do corrente ano, solicitamos do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de flexibilizar o uso de máscaras de proteção facial de forma gradativa no munícipio de Santarém.

Acreditamos que, com os cuidados devidos é possível irmos aos poucos retomando a vida o mais próximo do que seria o novo normal, o uso de mascaras pode ser flexibilizado em determinados locais assegurados os devidos cuidados e cautelas. Para reforçar tal medida salientamos ainda que o número de pessoas vacinas é considerável o que corrobora a solicitação.

Acreditamos que locais como praças, parques, praias e balneários são alguns dos exemplos de locais que podem ser flexibilizados inclusive compelidos pelas baixas ocasiões de aglomerações e pela dificuldade dos órgãos de fiscalização de fazerem apurações de denúncias nesses locais.

Que a cópia do presente seja dada conhecimento ao Poder Executivo Municipal e demais autoridades sanitárias competentes e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso nada mais havendo que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, ____ de outubro de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR